Retrato económico-financeiro da Inquisição portuguesa do século XVI

Daniel Giebels
Doutorando em Altos Estudos em História – Época Moderna pela FLUC/CHSC
Investigador do CEHR-UCP; Bolseiro FCT

Resumo

Nas primeiras décadas da história da Inquisição portuguesa, a procura por uma autonomia institucional conviveu com uma estreita dependência financeira que marcou a relação deste tribunal com outros poderes, nomeadamente com a Coroa e com a Igreja. As receitas próprias seriam certamente insuficientes para movimentar a máquina inquisitorial. Segundo alguns estudos, a fragilidade financeira do tribunal terá mesmo condicionado a sua atividade persecutória, embora se alegue, por outro lado, que a prática do confisco, supostamente iniciada em 1568, tenha trazido uma relativa estabilidade ao funcionamento deste. Contudo, pouco se sabe acerca da evolução da tesouraria inquisitorial para que se possa aferir com maior rigor como se manifestaram tais correlações. Nesse sentido, importa conhecer a composição da receita e da despesa, o peso relativo de cada transação, assim como a evolução do saldo contabilístico. Será pois com base num exaustivo levantamento documental que se procurará avaliar o impacto da situação económico-financeira do tribunal na sua organização e atividade repressiva, procurando ainda identificar os mecanismos que seriam desencadeados para superar os momentos de maior aperto financeiro. A análise circunscreve-se ao caso da Inquisição de Lisboa durante o período entre 1537 e 1579, tribunal que conheceu um notável arranque processual e uma proximidade determinante aos centros decisórios.